

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15.03.2022.  
Florianópolis, 10 de março de 2022.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas

---

**PORTARIA MPC Nº 29/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR SÉRGIO DE MONACO SANTOS, Assistente de Procurador, matrícula nº 969.030-1, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Recursos Humanos, no período de 14 a 24 de março de 2022, em razão do afastamento do titular, por motivo de férias.  
Florianópolis, 10 de março de 2022.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas

---

**PORTARIA MPC Nº 27/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando o disposto no artigo 27 e Anexo I da Portaria n. TC 434/2017, alterada pela Portaria n. TC 02/2022, e que a variação inflacionária referente ao período de junho de 2019 a dezembro de 2021 não foi considerada anteriormente,

RESOLVE:

ATUALIZAR os valores de diárias dentro do território nacional, constantes do art. 1º da Portaria PGTC nº 050/2014, observadas as alterações que se seguiram, em 18,47323%, correspondente à variação inflacionária do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do período de 1º de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Florianópolis, 10 de março de 2022.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas

---